



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES MARCELO LIMA BUHATEM
PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 8ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0824837-30.2024.8.19.0038

DESPACHO

Intime-se a parte contrária para, querendo, apresentar contrarrazões ao agravo interno, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.021, § 2º, do Código de Processo Civil. Após, voltem-me conclusos.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

DES. MARCELO LIMA BUHATEM

